



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 061, de 25 de maio de 2004, Lei Municipal nº 675/2004 e Declaração Emitida pela Instituição de Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **ALBERTO MARECO**, matrícula funcional n.º 108, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, nível PE-14, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em **DIREITO PUBLICO**, pela **FACULDADE LEGALE**, enquadrando-o da atual CLASSE B-12 para a CLASSE C-12.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2021.


ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 2189

DE 22/01/21 FLS. 003

CADERNO DIÁRIO

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL